



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 2920, de 06 de março de 2014.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar n. 021/2009, em consonância com a Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Edital n. 005/2013, de 04 de novembro de 2013,

Considerando a necessidade temporária conforme previsto no artigo 2º, inciso VI da Lei Complementar n. 043, de 29 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Contratar por tempo determinado a Senhora SANDRA REGINA MARCON FATTORI, no cargo temporário de Professor de Artes, na categoria habilitada vencimento do nível 02-A, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, inclusive regência de classe, até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2014, ou ainda podendo ocorrer rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Parágrafo único – Fica a servidora contratada designada para exercer atividades junto ao PETI e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com a Lei Complementar n. 047, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em  
06 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina